

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 17/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

Processo nº 05/2024

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUPREMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.464.326/0001-96, com sede à Rua José Schmitt, nº 1365, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de São Martinho/RS e CEP nº 99.5000-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representada por GILBERTO VOLMIR ANSCHAU, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 917.305.200-06, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Processo de Licitação nº 05/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face aditivo de valor, sendo o valor adicional de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, em vista contrato original (cláusula quarta); conforme previsão do no art. 137 da Lei nº 14.133/2021; e serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 16 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

SUPREMA
CNPJ 11.464.326/0001-96